



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.705 – 04/06/2018

DELEGA PODERES AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor municipal **DÊNIO DUTRA BARBOSA**, Secretário Municipal de Fazenda, inscrito no MASPMP sob o nº 6.318-5, autorizado a assinar, na ausência do Prefeito, atos referentes a questões administrativas, tributárias e/ou financeiras, incluindo alvarás, certidões, requerimentos, dentre outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 04 de junho de 2018.

DENILSON FRANCISO TEIXEIRA
Prefeito Municipal